



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 85, de 24 de Fevereiro de 2.022.

Substitui membro que compõe a Comissão Permanente de Licitação da administração direta e indireta do município, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membro que compõe a *Comissão Permanente de Licitação da administração direta e indireta do Município*, ficando assim constituída:

FUNÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	SUPLENTE
PRESIDENTE	NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	FABIO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO	MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR	GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA
MEMBRO	ROSANA DONIZETE DE PAULA	ANA ALICE TARIFA

2º - À Comissão Permanente de Licitação cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial as contidas na Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a expedir e assinar edital, convocação, certidão, bem como outros documentos que se fizerem necessários para a elaboração e eficácia dos atos licitatórios.

4º - Fica o Presidente da Comissão Permanente de Licitação autorizado a requisitar a presença do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Chavantes para auxiliar e acompanhar os trabalhos se assim achar necessário.

5º - O mandato da presente Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 61/2022.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Fevereiro de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021